

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.^a, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Complementar Nº. 09/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre a remissão de créditos tributários e dá outras providências”, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 21 de maio de 2025.

Abidan Henrique da Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos
Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante
Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Leonel Augusto de Novais
Filho

Marcos Antonio Bezerra
Florêncio

Nataniel da Silva Carvalho

Reginaldo Rocha Santana

Renato Lúcio da Costa
Barboza

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

